



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

TERMO DE DOAÇÃO N.º 022/2014
(Processo CNJ-ADM-2014/00503)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO**, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, Nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CNPJ n.º 27.476.100/0001-45, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça**, RG n.º 2250511 SSP/ES e CPF n.º 112.616.926-91, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 011/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 108.423,81** (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 011/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2014.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Desemb. Sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça
Presidente



Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral CNJ



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 022/2014
(Processo CNJ-ADM-2014/00503)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus. Marca Giesecke.	3.719	R\$ 18,99	R\$ 70.623,81
Escâner	Escâner de grande porte, com alimentação automática e mesa digitalizadora. Marca: Kodak, Modelo: I3400	3	R\$ 12.600,00	R\$ 37.800,00
Valor Total da Doação				R\$ 108.423,81

Rui Moreira de Oliveira
Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral CNJ